



### SUMÁRIO

• DECRETO 737.2021 - EXONERA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PAULO VITOR AGRISSI AMORIM	2
• DECRETO 741.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE, NUTRICIONISTAS	2
• DECRETO 742.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ROSIDALVA BARRETO DA SILVA	3
• DECRETO 743.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NEREIDE SANTOS LISBOA	3
• DECRETO 745.2021 - EXONERA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CEREST - AZENILDA FARIA DE CARVALHO	3
• DECRETO 746.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANDRO CALEFI CAMPOS	3
• DECRETO 747.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SAMYRA GRACIELE HELENA DE CARVALHO	3
• EXTRATO DO CONTRATO 2-867-2021 BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO	3
• EXTRATO DO CONTRATO 4-857-2021 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COSTA DA BALEIA E DO DESCOBRIMENTO DO EXTREMO SUL DA BAHIA	4
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-840-2021 G.P. MEDICINA E SAUDE LTDA	4
• PORTARIA 04.2021 SMSC - PRORROGA A RENOVAÇÃO DOS ALVARÁS DE PERMISSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOTÁXI, ATÉ O DIA 31.08.2021	4
• PORTARIA Nº 22/2021 DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS	4



**DECRETO 737.2021 - EXONERA, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PAULO VITOR AGRISSI AMORIM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir da publicação deste decreto, o (a) Sr. (a) **PAULO VITOR AGRISSI AMORIM**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 30 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 741.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE, NUTRICIONISTAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 - SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**

Insc. Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
04988	Nutricionista	Sede	Gabryele Soares Gomes	3/15	Cota Racial	Secretaria Municipal De Saúde

02649	Nutricionista	Sede	Mateus Torres Da Silva	8	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Saúde
09692	Nutricionista	Sede	Marina Gonçalves Afonso	9	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Saúde
10117	Nutricionista	Sede	Nicolle Motta Couros	10	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Saúde
07804	Nutricionista	Sede	Mirela Rocha Porto	11	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Saúde
02704	Nutricionista	Sede	Alesson Gil Da Silva	12	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Saúde
07576	Nutricionista	Sede	Keila Oliveira Gomes	13	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Saúde

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):**

a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral; b- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade); c-Documento de identidade; d-CPF; e-Certidão de casamento, se for casado (a); f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola; h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil; i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir; k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias); l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso; m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição); n-02 (duas) fotos 3X4; o-Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência); p-Ser brasileiro ou naturalizado; q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos na data da contratação; r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo; s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006; t-Não registrar antecedentes criminais; u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE); v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal; w-Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho; w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso; x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF; y- Declaração de bens que constituam seu patrimônio.



Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 30 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 742.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ROSIDALVA BARRETO DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica cessado a designação, a pedido, a partir de 01/07/2021, do (a) Sr (a). **ROSIDALVA BARRETO DA SILVA**, servidor efetivo, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 30 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 743.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NEREIDE SANTOS LISBOA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica cessado a designação, a pedido, a partir de 01/07/2021, do (a) Sr (a). **NEREIDE SANTOS LISBOA**, servidor efetivo, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 30 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 745.2021 - EXONERA, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CEREST - AZENILDA FARIA DE CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 01 de Julho de 2021, o (a) Sr. (a) **AZENILDA FARIA DE CARVALHO**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CEREST**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 746.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANDRO CALEFI CAMPOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 01 de Julho de 2021, o (a) Sr. (a) **SANDRO CALEFI CAMPOS**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 747.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SAMYRA GRACIELE HELENA DE CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 01 de Julho de 2021, o (a) Sr. (a) **SAMYRA GRACIELE HELENA DE CARVALHO**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO 2-867-2021 BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000064-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000352/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

**CONTRATADO:** BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

**CNPJ:** 39.983.511/0001-06.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ELETRICOS RELACIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 341.014,20 (trezentos e quarenta e um mil, quatorze reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 22 de junho de 2021 à 31 de dezembro de 2021.



**DATA:** 22 de junho de 2021.

**Gesse de Cristo Almeida**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO CONTRATO 4-857-2021 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COSTA DA BALEIA E DO DESCOBRIMENTO DO EXTREMO SUL DA BAHIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 4-DL-250-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1272/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COSTA DA BALEIA E DO DESCOBRIMENTO DO EXTREMO SUL DA BAHIA. **CNPJ:** 18.259.695/0001-96.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS, DEMAIS BENEFICIÁRIOS E ORGANIZAÇÕES, E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE DETENHAM A DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF - DAP ESPECIAL PESSOA JURÍDICA OU OUTROS DOCUMENTOS DEFINIDOS POR RESOLUÇÃO GGPA, BEM COMO POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E OS BENEFICIÁRIOS DE REFORMA AGRÁRIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 519.975,32 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 22 de junho de 2021 à 22 de junho de 2022.

**DATA:** 22 de junho de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-840-2021 G.P. MEDICINA E SAUDE LTDA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-284-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001258/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** G. P. MEDICINA E SAÚDE LTDA. **CNPJ:** 41.995.841/0001-63.

**OBJETO:** PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTEF).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2021 à 16 de junho de 2022.

**DATA:** 16 de junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA 04.2021 SMC - PRORROGA A RENOVAÇÃO DOS ALVARÁS DE PERMISSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOTÁXI, ATÉ O DIA 31.08.2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII da Lei nº 983, de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos Alvarás de Permissão para Exploração de Serviço de Transporte Público Individual de Passageiro em motocicleta (MOTOTÁXI) e dos Alvarás de Permissão para Exploração de Serviço de Transporte Público Individual de Passageiro em Veículo Automotor (TÁXI), no âmbito do Município de Teixeira de Freitas/BA para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o amplo número de documentos a serem analisados para a renovação dos respectivos alvarás;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que propiciem agilidade na renovação dos alvarás quando da entrega dos documentos; e, CONSIDERANDO, ainda, o quanto disposto nas Leis Municipais nº 890/2015, 1.053/2019 e 1.112/2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 526/2021, que prorroga as medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus;

**RESOLVE:**

Art. 1º Em razão das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID- 19, prorrogar, até o dia 31/08/2021, o prazo de renovação dos Alvarás de Permissão para Exploração de Serviço de Transporte Público Individual de Passageiro em motocicleta (MOTOTÁXI) e dos Alvarás de Permissão para Exploração de Serviço de Transporte Público Individual de Passageiro em Veículo Automotor (TÁXI), referente ao Exercício de 2021;

Art 2º Os permissionários que não atenderem ao procedimento de renovação, dentro do prazo estipulado nesta portaria, estarão sujeitos ao cancelamento dos alvarás.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Teixeira de Freitas / Bahia, 01 de Julho de 2021.

**Benedito Braz Goncalves Dos Santos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

**PORTARIA Nº 22/2021 DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de Janeiro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 983/2017 de 01 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para exercerem a função operacional de Fiscal de Contratos e convênios, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

Anexo I					
Item	Empresa	Contrato	Objeto	Fiscal	Matricula
1	Jhl Magazine	207/2018	Serviço De Manutenção	Rodrigo De Oliveira Figueiredo	33907

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de Junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE